

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA**

PROVA ORAL/MALOTE 1

GRUPO III – DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 1

Nos termos constitucionais, quais são os cinco requisitos que autorizam a contratação temporária de servidores públicos?

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

5.3 Regimes jurídicos.

PADRÃO DE RESPOSTA

Nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, para que se considere válida a contratação temporária de servidores públicos, é necessário que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o aspecto das contingências normais da administração.

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA**

PROVA ORAL/MALOTE 1

GRUPO III – DIREITO PREVIDENCIÁRIO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUESTÃO 2

O direito à aposentadoria especial pressupõe a efetiva exposição do trabalhador a agente nocivo a sua saúde, de modo que, se o equipamento de proteção individual (EPI) for realmente capaz de neutralizar a nocividade, não haverá respaldo constitucional à aposentadoria especial.

Considerando o texto acima e as normas referentes à aposentadoria especial, responda, de forma fundamentada, ao seguinte questionamento.

A existência de perfil profissiográfico previdenciário (PPP) informando que a utilização do EPI protegeu, durante todo o vínculo empregatício, o trabalhador exposto a ruídos acima dos limites legais, reduzindo-os ao patamar de normalidade, descaracteriza o tempo de serviço especial para fins de aposentadoria?

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

2.3.7 Aposentadoria especial.

PADRÃO DE RESPOSTA

ARE 664335 / SC

I – O direito à aposentadoria especial pressupõe a efetiva exposição do trabalhador a agente nocivo à sua saúde, de modo que, se o Equipamento de Proteção Individual (EPI) for realmente capaz de neutralizar a nocividade, não haverá respaldo constitucional à aposentadoria especial;

II – Na hipótese de exposição do trabalhador a ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador, no âmbito do perfil profissiográfico previdenciário (PPP), da eficácia do equipamento de proteção individual (EPI), não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.